

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 218/1987 de 28 de Julho

Ao abrigo do disposto nos artigos 17.º n.º 4 alínea a) e 20.º alínea c) do Decreto Regulamentar Regional n.º 41/86/A, de 31 de Dezembro.

O Governo resolve:

Autorizar a dispensa de concurso público e limitado para a aquisição de um MILCO-SCAN destinado a análises de leite nomeadamente, gordura, proteínas, lactose, sólidos não gordos e totais, a levar a cabo pelo Instituto Regional de Produtos Agro Alimentares.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 25 de Junho de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.